

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA**, **FERNANDO MINEIRO**, **MÁRCIA MAIA** e **LARISSA ROSADO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e LUIZ ALMIR, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, LAVOISIER MAIA(ausência justificada) e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 134/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reajuste do piso remuneratório dos servidores públicos efetivos da Secretaria da Saúde Pública, contido no Anexo I da Lei Complementar 333, de 29 de junho de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar 343, de 25 de maio de 2007; Mensagem 135/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos do Gabinete Civil do Governador do Estado(GAC); Mensagem 136/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui o Piso Remuneratório do Magistério Público Estadual e dá outras providências; Mensagem 137/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação(SET); Mensagem 138/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a remuneração de servidores públicos vinculados à Secretaria de Estado da Tributação(SET); Mensagem 139/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 266, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a remuneração do cargo público de provimento efetivo de Agente Penitenciário, e dá outras providências; Mensagem 140/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia, e dá outras providências; Mensagem 141/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Fundação José Augusto; Mensagem 142/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que reajusta o valor da hora vóo devida aos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Piloto de Aeronave I e II e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado RAIMUNDO FERNANDES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de São Miguel; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Solidariedade(AMIS), com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Rio Grande do Norte nas Escolas Públicas Estaduais; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, encaminhando à família do Senhor Otacílio Raimundo de Souza, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Educação a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual João Manoel Pessoa; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, propondo a Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo policial do Município de Baía Formosa; dois Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, sugerindo à Secretaria de Educação, a limpeza da área externa da Escola Estadual Adelino Dantas, no Conjunto Santarém, em Natal; e propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a reconstrução da estrada que liga a Comunidade de Betúlia a RN-160, em Macaíba; dois Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando às Secretarias: de Assistência Social a implantação de um Restaurante Popular em Areia Branca; e de Defesa Social, a reforma e ampliação da Delegacia de Grossos; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES solicitando às Secretarias: do Gabinete Civil, a implantação do Projeto Internet para Todos em Bom Jesus; de Justiça e da Cidadania, a instalação de um Núcleo do PROCON em Açu; e de Assistência Social, a reforma e ampliação da Casa do Estudante de Natal; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a

perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Primeira Lagoa, em Nova Cruz; e de Educação, a inclusão do Município de Macaíba no Programa Olhar Brasil; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o capeamento asfáltico da RN-288, no trecho Carnaúba dos Dantas - Comunidade Serra da Rajada; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Extremoz, pelo aniversário de emancipação política; quatro Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Carvoeira e Umburana, em Almino Afonso; e Cajazeiras e Corte Grande, em Poço Branco; quatro Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Saúde, a construção de Unidade Básica de Saúde em Caiçara do Rio do Vento; de Defesa Social, a aquisição de duas viaturas para Severiano Melo; e propondo a Fundação José Augusto, a realização de serviços de manutenção e reparos nas instalações dos Teatros Estaduais "Kiko Santos" e Alfredo Simoneti, em Mossoró; e parabenizando o Município de Governador Dix-Sept Rosado, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: nº 067/2010-GE, encaminhando a renúncia ao cargo público de Governador, a partir das treze horas, do dia trinta e um de março do ano em curso; nº 025/2010-DA/IDEMA, informando a celebração de contratos e convênios de interesse desse Instituto; nº 204/2010-GP/Fundac, informando a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 004/2010; nº 736/2010-CG/SGPDH, informando a celebração do Convênio 717240/2009; nº 81-GSA/SEDEC, comunicando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrada com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL); nº 158/2010-GS/SETHAS, encaminhando o detalhamento do Termo de Convênio celebrado com o Movimento de Integração e Orientação Social(Meios); nº 499/2010-SEEC/GS, encaminhando o Termo de Convênio 06/2010; nºs 085 e 088/2010-GP, informando a celebração de Convênios com as Prefeituras de São Gonçalo do Amarante e Angicos; e nºs 275 e 294-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios celebrados com os Municípios de Cruzeta, Caiçara do Rio dos Ventos, Elói de Sousa, Afonso Bezerra e Serrinha dos Pintos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência convocou uma Sessão Extraordinária, para amanhã, às nove horas e trinta minutos, a fim de apreciá-las: Mensagem 134/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reajuste do piso remuneratório dos servidores públicos efetivos da Secretaria da Saúde Pública, contido no Anexo I da Lei Complementar 333, de 29 de junho de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar 343, de 25 de maio de 2007; Mensagem 135/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos do Gabinete Civil do Governador do Estado(GAC); Mensagem 136/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui o Piso Remuneratório do Magistério Público Estadual e dá outras providências; Mensagem 137/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação(SET); Mensagem 138/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a remuneração de servidores públicos vinculados à Secretaria de Estado da Tributação(SET); Mensagem 139/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 266, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a remuneração do cargo público de provimento efetivo de agente Penitenciário, e dá outras providências; Mensagem 140/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia, e dá outras providências; Mensagem 141/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Fundação José Augusto; Mensagem 142/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que reajusta o valor da hora vóo devida aos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Piloto de Aeronave I e II e dá outras providências. Pela Ordem, o Deputado GILSON MOURA ressaltou a demonstração de maturidade deste Poder Legislativo ao acatar os apelos dos servidores públicos e apreciar em Regime de Urgência as matérias ora em pauta. Agradeceu ao Presidente desta Casa Legislativa, Deputado ROBINSON FARIA, as Lideranças Partidárias e aos demais Parlamentares pela sensibilidade em acatar os pleitos das categorias. Registrou a luta do Sinpol, em nome de Vilma Marinho, de Jair e de Renata Pimenta, bem como da Adepol. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS questionou o envio desses Projetos para esta Casa nos últimos instantes da atual gestão, impedindo, assim, uma análise mais apurada das iniciativas tendo em vista os prazos determinados pela Lei Eleitoral. Porém, reconheceu a impossibilidade de se posicionar contrário à expectativa dos servidores públicos, por isso, fez um breve exame das matérias, em Plenário,

criticando o longo prazo para o pagamento das parcelas dos reajustes. No entanto, o Deputado declarou seu voto favorável à aprovação do Projeto na Sessão de amanhã e manifestou o interesse em apresentar Emenda para adequar o tempo determinado. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM reconheceu a conquista das categorias, enfatizando os avanços nas negociações por ocasião da greve. Parabenizou os servidores e manifestou sua preocupação com o tempo determinado para a publicação dos Projetos, pois, é vedada pela Lei Eleitoral, a exposição dessas matérias depois do dia seis de abril. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, garantiu aos servidores presentes nas galerias e ao Deputado PAULO DAVIM, que, caso as matérias sejam apreciadas até ao meio dia de amanhã, a Governadora terá tempo hábil para sancioná-las. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO, associou-se as preocupações dos Deputados JOSÉ DIAS e PAULO DAVIM, e criticou o Governo do Estado pelo encaminhamento dessas matérias para esta Casa Legislativa nos últimos momentos do seu mandato. Sugeriu a antecipação da Sessão Extraordinária para as oito horas de amanhã, visando à possibilidade de um período mais extenso para discutir e aperfeiçoar as propostas governamentais; no que, a Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, acatou a sugestão. Em seguida convidou a todos para participarem da Sessão Solene de posse do Governador Iberê Ferreira de Souza, às dezesseis horas. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO prestou homenagem a Governadora Vilma de Faria, parabenizando-a pela gestão considerando que sua administração perpetra um diferencial no Rio Grande do Norte. Reconheceu os avanços no desenvolvimento do Estado em diversos setores, bem como a valorização dos servidores públicos. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com a homenagem e enfatizou o bom relacionamento entre o Governo do Estado e este Poder Legislativo. Ato contínuo saudou o próximo Governador Iberê Ferreira de Souza. A seguir registrou a presença, nas galerias, do Presidente da Fundação José Augusto. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, informou que recebeu diversas reclamações sobre a possibilidade de desvirtuamento do Programa de distribuição de peixes para a Semana Santa, por intermédio da Emater, para fins eleitoreiros. O Deputado solicitou a atenção do Ministério Público Federal sobre a questão. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, esclareceu que a distribuição de peixes faz parte dos Programas Bolsa-família e Compra-direta. O último Orador, Deputado FERNANDO MINEIRO, inicialmente registrou sua participação na Conferência Nacional de Educação, em Brasília. Ressaltou a importância do evento e parabenizou o coordenador nacional, o potiguar Francisco das Chagas Fernandes. Em seguida registrou que acompanhou boa parte dos Projetos ora em pauta neste Poder Legislativo e reconheceu a luta dos servidores públicos pela conquista, contudo, destacou a sensibilidade do Governo em negociar e atender as pautas de reivindicações das categorias dentro dos limites do Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando, para amanhã, uma Extraordinária, com o objetivo de apreciar as matérias em pauta, às nove horas e trinta minutos, e uma Solene, às dezesseis horas, para a posse do Governador Iberê Ferreira de Souza, tendo em vista a renúncia da Governadora, Vilma de Faria, a fim de concorrer a um cargo eletivo no pleito de outubro do fluente ano.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 31 de março de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **LARISSA ROSADO**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **WALTER ALVES**(ausência justificada) e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal é aberta a Sessão Extraordinária, convocada com o objetivo de apreciar matérias em pauta. Não houve Ata nem Expediente a serem lidos. Os **ORADORES INSCRITOS** abdicaram de fazer uso da palavra com o intuito de que houvesse celeridade na votação. À Presidência o Deputado **ROBINSON FARIA** agradeceu aos Senhores Parlamentares pela compreensão ao renunciarem às suas inscrições no Grande Expediente, em decorrência do prazo exíguo para a sanção governamental das matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar 008/2010, que altera a Lei Complementar 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia, e dá outras providências, com Emenda da autoria do Deputado **GETÚLIO RÊGO** e Outros. Em discussão: o autor da Emenda esclareceu que a proposta visa corrigir equívoco na redação do referido Projeto, sendo objeto de consenso entre os Deputados e atende à reivindicação das categorias. Deputado **FERNANDO MINEIRO** também alertou para falha na redação da Emenda; e o autor pediu Destaque. Deputado **JOSÉ DIAS** declarou voto favorável às matérias em pauta, porém, teceu críticas contundentes ao Poder Executivo Estadual, por somente enviar esses Projetos ao Poder Legislativo no último minuto, impedindo uma maior análise dos Projetos. Deputado **LUIZ ALMIR** defendeu agilidade no processo de votação, alertando para o pouco tempo. Deputado **FERNANDO MINEIRO** destacou os avanços nas questões salariais das categorias enfatizando a luta dos servidores e a sensibilidade governamental para atender ao funcionalismo. Ainda se posicionaram favoráveis as matérias os Deputados **LARISSA ROSADO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO** e **MÁRCIA MAIA**, ressaltando o empenho dos servidores e reconhecendo a disponibilidade do Governo em atender as reivindicações. Em Questão de Ordem solicitaram agilidade na votação os Deputados **JOSÉ ADÉCIO**, **GUSTAVO CARVALHO** e **RAIMUNDO FERNANDES**. Em votação nominal: **FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA**. A Presidência submeteu à apreciação do Plenário a votação das matérias em bloco; no que foi acatada. Deputado **FERNANDO MINEIRO** propôs a leitura de cada Projeto individualmente. Deputado **JOSÉ DIAS**, pela Ordem, contraditou, considerando desnecessária a leitura dos textos. A Presidência procedeu à leitura de cada ementa das matérias. Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia, e dá outras providências, com Emenda da autoria do Deputado **GETÚLIO RÊGO** e Outros; Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reajuste do piso remuneratório dos servidores públicos efetivos da Secretaria da Saúde Pública, contido no Anexo I da Lei Complementar 333, de 29 de junho de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar 343, de 25 de maio de 2007; Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos do Gabinete Civil do Governador do Estado(GAC); Projeto de Lei que institui o Piso Remuneratório do Magistério Público Estadual e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e Remuneração para servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação(SET); Projeto de Lei que altera a remuneração de servidores públicos vinculados à Secretaria de Estado da Tributação(SET); Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 266, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a remuneração do cargo público de provimento efetivo de Agente Penitenciário, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos e

Remuneração para servidores públicos da Fundação José Augusto; e Projeto de Lei Complementar que reajusta o valor da hora v<sup>o</sup> devida aos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Piloto de Aeronave I e II e dá outras providências. Para encaminhar a votação: o Deputado JOSÉ DIAS ainda questionou as vigências objeto dos Projetos. Em votação nominal, em bloco: TODOS FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Solene de Posse do Excelentíssimo senhor Governador Iberê Ferreira de Souza, logo mais, às dezesseis horas, e uma Ordinária, para terça-feira, á hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 6 de abril de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 062 de 2010  
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 247/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a Deputada **LARISSA ROSADO**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos) para participar do Seminário Internacional sobre Experiências Socialistas Chinesa e de Governos de Esquerda em Países Capitalista à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 de março de 2010 à 13 de março de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**ATO Nº 073 de 2010  
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº304/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **FERNANDO MINEIRO**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos) para participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE à realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 28 de março a 01 de abril de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**ATO Nº 074 de 2010**

**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº288/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **RICARDO MOTTA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos) para participar do II Salão Nacional dos Territórios Rurais no Centro de Convenções Ulysses Guimarães à realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 18 de março a 20 de março de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**ATO DA MESA N. 077/2010**

Regulamenta o art. 1º. da Resolução n. 57, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores civis ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da atribuição que lhe confere o art.63, do Regimento Interno i(Resolução n. 046/90), e tendo em vista o disposto no art. da Resolução n. 057, de 15 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores efetivos e ativos da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§ 2º O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Parágrafo único - O Auxílio Alimentação não é devido quando os servidores tem a sua disposição restaurantes com preços de refeições subsidiadas.

Art. 3º O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 4º O auxílio-alimentação não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação;

V - Contabilizados como "Despesa com Pessoal", para fins da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000; e

VI - considerado como valor de margem consignável.

Art. 5º O auxílio-alimentação será custeado com recursos próprios do Poder Legislativo Estadual, os quais deverão incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do auxílio.

Art. 6º O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a quarenta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento do valor mensal fixado na forma do art. 3º.

§ 2º É vedada a concessão suplementar do auxílio-alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a quarenta horas semanais.

§ 3º Nos casos de jornada de trabalho reduzida, o auxílio-alimentação deverá ser pago ao servidor de forma proporcional, e apenas nas situações em que a carga horária for inferior a quarenta horas semanais, respeitadas as jornadas de trabalho estabelecidas em lei específicas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

Portaria Nº 002/2010 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 16 de março de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo inciso XIII c/c incisos I, V, XXIII e XXIV do Regimento Interno do ILP, considerando a necessidade de regulamentar o processo de SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma Comissão Especial com o objetivo de promover a seleção de candidatos para o preenchimento das vagas do Curso de Especialização em Administração Legislativa, com a seguinte composição:

1. PRESIDENTE: WASHINGTON ALVES DE FONTES, Assessor Técnico Legislativo - ATL, representante da Procuradoria Geral da AL/RN, professor e mestre em Direito Constitucional.
2. SECRETÁRIA: ELANIR CRISTINA ALVES, Secretária-Geral do ILP, especialista em Gestão Pública.
3. MEMBRO: LECY DE MARIA ARAÚJO GADELHA FERNANDES, Coordenadora do Setor de Planejamento do ILP, professora e doutora em Odontologia.

**Art. 2º** Para o Curso de Especialização em Administração Legislativa são oferecidas 45 vagas, com a seguinte distribuição:

- I. 39 (trinta e nove) vagas para servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- II. 06 (seis) vagas para segmentos representativos da comunidade, em cumprimento da recomendação do Conselho Estadual de Educação - RN no processo de credenciamento do ILP para a oferta de curso de pós-graduação, que estabelece sejam destinados, pelo menos, 10% das vagas dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo ILP à comunidade.
- III. Para fins de cumprimento da recomendação do Conselho Estadual de Educação - RN, ficam designadas como segmentos representativos da comunidade as Escolas associadas, juntamente com o ILP, à ANELC - Associação Norte - Riograndense das Escolas do Legislativo e de Contas: Escola do Legislativo "Miguel Arraes", da Câmara Municipal de Natal; Escola do Legislativo "Professora Eva Lúcia", da Câmara Municipal de Parnamirim; e a Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira", do Tribunal de Contas - RN, com 02 (duas) vagas cada.

**Art. 3º** A seleção de candidatos para o preenchimento das vagas destinadas aos servidores da Assembleia Legislativa - RN, em conformidade com o Edital publicado no Boletim Oficial da Assembleia, Edição nº 2623, do dia 24 de março de 2009, dar-se-á, inicialmente, através dos critérios de prioridade definidos para o acesso aos cursos do ILP, e, na hipótese da ocorrência de empate entre candidatos, aplicar-se-ão, sequencialmente, os critérios da análise de currículo e entrevista do candidato.

**Art. 4º** Na análise documental serão apreciados os documentos juntados ao pedido de inscrição e, se necessário, o currículo do candidato, adotando-se os seguintes requisitos e procedimentos classificatórios:

**I. COMPROVAÇÃO DO TÍTULO DE GRADUAÇÃO**

A comprovação de título de graduação é pré-requisito para acesso a curso de pós-graduação lato sensu, e sua inexistência ou a inadequada apresentação implica na eliminação sumária do candidato. Na análise, deve ser verificada a autenticidade do documento e a legalização da instituição de ensino que o expediu.

**II. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Os candidatos que atenderem ao pré-requisito de possuir título de graduação serão classificados na seguinte **ORDEM DE PRIORIDADE:**

1) **1ª PRIORIDADE:** Servidor da Assembleia formalmente indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia, quando houver específica correlação entre as exigências técnicas e funcionais do seu respectivo cargo ou função com o conteúdo programático do curso, observando-se a ordem do pedido de inscrição e a disponibilidade de vagas.

2) **2ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 1ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 2ª. Prioridade: "Servidor da Assembleia indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia para curso, independentemente da correlação específica com as exigências técnicas e funcionais de seu respectivo cargo ou função, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

3) **3ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 2ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 3ª. Prioridade: "Pedido de inscrição por iniciativa pessoal do servidor da Assembleia, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

4) **4ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 3ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 4ª Prioridade: "Dependente de servidor da Assembleia - cônjuge e filhos - observando-se, também, a ordem do pedido de inscrição". A dependência deve ser comprovada com certidão de casamento e/ou carteira de identidade".

5) **5ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 4ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 5ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por Parlamentar, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

6) **6ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 5ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 6ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por servidor da Assembleia, hipótese em que o servidor deve manifestar sua responsabilidade solidária no requerimento de inscrição, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

**Art. 5º** A análise de currículo, de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção, somente ocorrerá na hipótese da existência de empate entre candidatos integrantes da última categoria de inscrição que tenha sido considerada para o preenchimento de vaga.

**Art. 6º** A fase relativa à Entrevista de Candidatos, de acordo com os critérios definidos no Edital, somente será aplicada caso perdure, depois da análise de currículo, a existência de empate entre candidatos integrantes da última categoria de inscrição que tenha sido considerada para o preenchimento de vaga.

**Art. 7º** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva do ILP, ouvindo a Comissão de Seleção.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIZAEL ARAÚJO BARRETO  
Diretor Executivo do ILP

\* Republicada por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: Paulo de Tarso Pereira Fernandes

OBJETIVO: Serviços de Advocatícios e Consultoria junto ao TRE, TSE, bem como a nível administrativo e regimental deste Poder.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II combinado com o art. 13, V.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3500 - Serviço de consultoria - Atividade 20010 - Fonte -100

VIGÊNCIA: De 15 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de março de 2010.

Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - Contratante

Paulo de Tarso Pereira Fernandes - OAB/RN 1022 - Contratado

TESTEMUNHAS: Wellington dos Santos da Silva - CIC N°. 067.389.404-5

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC N°. 365.900.294-15

**ATO Nº 090-A de 2010  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do  
Processo nº 391/ 2010 - PL,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JOÃO RENATO RIBEIRO CAPISTRANO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo  
em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado  
do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020,  
de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, consolidada  
pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO",  
em Natal, 02 de abril de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário